



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 02/2020 — GAB.PRES.

Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Assunto: Prestações de Contas anuais do exercício de 2019 no Sistema Ágora.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), cordialmente, encaminhamos por meio desta, orientações para o melhor andamento dos procedimentos relativos às Prestações de Contas anuais do exercício de 2019 no Sistema Ágora.

Inicialmente ressaltamos que os usuários indicados para utilização do Ágora, inclusive o dirigente máximo do órgão/entidade, deverão possuir cadastro prévio no e-TCE. É indispensável a atualização do cadastro de usuários para acesso ao Ágora, devendo os dados cadastrais serem iguais aos do e-TCE, indicando para esse fim, preferencialmente, e-mail institucional.

Para tanto, solicitamos que Vossa Senhoria indique, por meio do serviço de Peticionamento Eletrônico, disponível no e-TCE (<https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE>), os usuários para acesso ao Sistema Ágora, conforme o modelo em anexo (Anexo I). Para dar maior agilidade ao processo de comunicação, solicitamos a indicação do contato de cada jurisdicionado no Formulário de Cadastro.

Destacamos que os órgãos/entidades vinculados deverão enviar suas solicitações em separado, considerando que as suas prestações de contas anuais são independentes.

Para gerenciar da melhor forma o atendimento, solicitamos que os cadastros dos Órgãos/Entidades apontados sejam solicitados dentro dos prazos estipulados no Anexo II desta circular.

Tendo em vista que o Sistema Ágora atua em interação com os demais sistemas corporativos do Estado, notadamente o S2GPR, solicitamos atenção à atualização do registro das entidades que prestarão contas nos referidos sistemas.

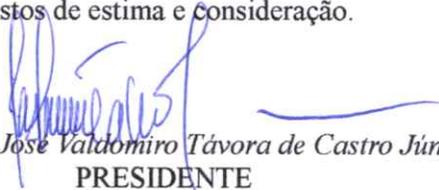
Com o objetivo de auxiliar os Órgãos/Entidades que deverão enviar as Prestações de Contas de 2019 pelo Ágora, favorecendo a tempestividade dos encaminhamentos, segue anexo (Anexo III) contendo sugestão de cronograma para melhor gerenciar as atividades a serem cumpridas, não vinculando os Órgãos/Entidades caso queiram antecipar as ações ali dispostas.

Por fim, disponibilizamos o canal de atendimento do Sistema da Ouvidoria pelo endereço www.tce.ce.gov.br - ouvidoria - contate a ouvidoria, e-mail: ouvidoria@tce.ce.gov.br e os telefones 085 3212.2222 e 085 3488.4817. Ressaltamos que o contato por meio de correio eletrônico deve se estabelecer, preferencialmente, pelo e-mail institucional.

Aproveitamos, finalmente, para reforçar que, caso os usuários indicados sejam afastados das atividades relacionadas ao envio da prestação de contas, o gestor do órgão/entidade deve comunicar imediatamente a este Tribunal.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

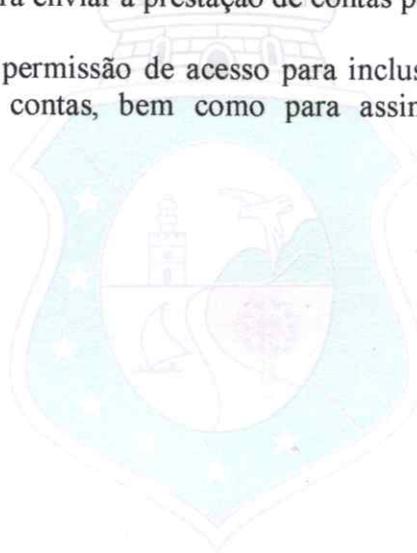
Órgão/Entidade:	
Telefone de contato:	E-mail:

Nome	CPF	Cargo/Função	Perfil(*)

(*) Os perfis disponíveis são:

- **Dirigente Máximo** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, para assinar e enviar o relatório de autoavaliação de controle interno, bem como para enviar a prestação de contas para o TCE.

- **Operador** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, bem como para assinar peças específicas que requerem assinatura.



e



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II – CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

Bloco	Órgão/Entidade	Período	
		Início	Fim
1	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA	15/6	21/6
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARA		
	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A		
	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARA		
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUARIO DO PECEM		
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA		
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARA		
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO		
	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARA		
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA		
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		
	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARA		
	DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA		
	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA		
	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA		
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV		
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR			
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID			

	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARA		
	INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA		
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	CASA CIVIL		
	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA		
	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARA		
	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARA		
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
	SECRETARIA DAS CIDADES		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	22/6	28/6
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR		
	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS		
	COMPANHIA DE GÁS DO CEARA		
	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARA		
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA		
	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS		
	FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		
	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		
	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARA		
	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA		

	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGENCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTICA		
	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO		
	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS		
	PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA		
	POLICIA CIVIL		
	POLICIA MILITAR DO CEARA		
	SECRETARIA DA EDUCACAO		
	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		
	SUPERINTENDENCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA		
	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		
3	COMPANHIA DE PARTICIPACAO E GESTAO DE ATIVOS DO CEARA	29/6	5/7
	FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		
	FUNDACAO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL		
	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA		
	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU		
	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI		
	FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO		
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARA		
	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE		
	SECRETARIA DA CIENCIA TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR		
	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA		
	SECRETARIA DE PROTECAO SOCIAL, JUSTICA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS		
	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		
	ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA		
	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEG. PUB E SIST. PENITENCIARIO		
	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA		
	SECRETARIA DO CULTURA		
	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL		
	SECRETARIA DO TURISMO		
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARA		
	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA		

e

FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE		
SECRETARIA DO ESPORTE		

e



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA ENVIO DAS PCAs 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES *		
CADASTRO – Acesso ao Sistema Ágora		
PERÍODO	ATIVIDADE	
15/06 a 21/06	Cadastrar perfis no Ágora - Bloco 1 - Anexo II	
22/06 a 28/06	Cadastrar perfis no Ágora - Bloco 2 - Anexo II	
29/06 a 05/07	Cadastrar perfis no Ágora - Bloco 3 - Anexo II	
VALIDAÇÃO		
PERÍODO	GRUPO	MÓDULOS
06 a 08 de julho	CADASTROS	DADOS GERAIS / ROL DE RESPONSÁVEIS / ROL DE ASSINANTES
09 a 17 de julho	CONTROLE PATRIMONIAL	CONTABILIDADE / ORÇAMENTO / GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
18 a 26 de julho	AQUISIÇÕES	CONTRATOS / LICITAÇÕES
27 de julho a 04 de agosto	TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS / CONTRATOS DE GESTÃO / TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
05 a 13 de agosto	PESSOAL	PESSOAL
14 a 22 de agosto	CONTROLE E MONITORAMENTO	CONTROLE INTERNO / MONITORAMENTO DE DECISÕES
23 a 31 de agosto	PEÇAS PROCESSUAIS	PEÇAS PROCESSUAIS
ENVIO		
PERÍODO	ATIVIDADE	
01 a 15 de setembro	Envio das Prestações de Contas	
16 a 27 de setembro	Envio das Prestações de Contas com pendências	
28 de setembro	Prazo final para envio das Prestações de Contas	
* O Ágora se divide em três etapas: CADASTRO, VALIDAÇÃO E ENVIO. O CADASTRO, se refere a etapa de permissões de acessos e definição de perfis. A etapa da VALIDAÇÃO é o preenchimento correto de todos os módulos do sistema. O ENVIO é o encaminhamento da Prestação de Contas ao Tribunal.		
* Cronograma sugerido para melhor gerenciar as atividades a serem cumpridas, não vinculando os Órgãos/Entidades, caso queiram, antecipar as ações ali dispostas.		